



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



DECRETO Nº 4.026, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

Altera o inciso II do art. 1º do Decreto nº 3.898, de 30 de maio de 2011, que dispõe sobre a instituição da Comissão de Acompanhamento do Projeto Estadual do Leite – VIVA LEITE.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso II do art. 1º do Decreto nº 3.898, de 30 de maio de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º ...

II - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde: Giovana Talarico – RG 16.176.401;”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 09 de março de 2012.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor da Secretaria